



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1336 DE 01 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO 2019.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1128, de 30 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
0601 MDE RECURSOS PRÓPRIOS	
0601 12 EDUCAÇÃO	
0601 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL	
0601 12 361 0067 ACESSO/MANUT./QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL	
0601 12 361 0067 2016 ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIOS	
0601 12 361 0067 2016 31901600000000 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
7929/4 0020 - MDE	1.000,00
0601 12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0601 12 367 0072 MANUT./DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0601 12 367 0072 2109 EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0601 12 367 0072 2109 33504100000000 CONTRIBUIÇÕES	
10115/0 0020 - MDE	9.000,00
0605 CULTURA E DESPORTO	
0605 13 CULTURA	
0605 13 392 DIFUSÃO CULTURAL	
0605 13 392 0074 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0605 13 392 0074 2025 CULTURA E EVENTOS CULTURAIS	
0605 13 392 0074 2025 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA	
13355/8 0001 - RECURSO LIVRE	15.000,00
0605 13 392 0074 2100 REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO	
0605 13 392 0074 2100 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
13493/7 0001 - RECURSO LIVRE	12.000,00
07 SECRETARIA DA SAÚDE	
0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
0701 10 SAÚDE	
0701 10 301 ATENÇÃO BÁSICA	
0701 10 301 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA	
0701 10 301 0047 2049 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	
0701 10 301 0047 2049 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15140/8 4011 - INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA	8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0702 AÇÕES SAÚDE PRÓPRIAS
0702 10 301 0047 2072 MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS
0702 10 301 0047 2072 33717000030000 RATEIO CONSÓRCIO INTERM. SAÚDE SARANDI
19611/8 0040 - ASPS 23.000,00

Total de crédito suplementar 68.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 GABINETE DO PREFEITO
0201 04 ADMINISTRAÇÃO
0201 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0201 04 122 0010 SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0201 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE
0201 04 122 0010 2002 3390140000000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
154/6 0001 - RECURSO LIVRE 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
0601 MDE RECURSOS PROPRIOS
0601 12 EDUCAÇÃO
0601 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
0601 12 361 0067 ACESSO/MANUT./QUALIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
0601 12 361 0067 2016 ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIOS
0601 12 361 0067 2016 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO
8007/1 0020 – MDE 9.000,00
0605 CULTURA E DESPORTO
0605 13 CULTURA
0605 13 392 DIFUSÃO CULTURAL
0605 13 392 0074 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0605 13 392 0074 2100 REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO
0605 13 392 0074 2100 3390390000000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA
13681/6 0001 - RECURSO LIVRE 2.000,00
0605 27 DESPORTO E LAZER
0605 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
0605 27 812 0068 MANUT./QUALIFICAÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS
0605 27 812 0068 1011 MELHORIA SALÕES COMUNITÁRIOS
0605 27 812 0068 1011 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO
13825/8 0001 - RECURSO LIVRE 15.000,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE
0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
0701 10 SAÚDE
0701 10 301 ATENÇÃO BÁSICA
0701 10 301 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA
0701 10 301 0047 2049 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
0701 10 301 0047 2049 3390390000000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA
15004/5 4011 - INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA 8.000,00
0702 AÇÕES SAÚDE PRÓPRIAS
0702 10 301 0047 2086 MANUT. FROTA SAÚDE
0702 10 301 0047 2086 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO
19621/5 0040 - ASPS 24.000,00

Total de Reduções 68.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JULHO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração